

PARECER Nº 2009/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 480/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, denomina PRAÇA CÍCERO ALVES DOS SANTOS a praça inominada, situada no cruzamento da Rua Ilha da Queimada com a Rua Lopes França, no Parque Boa Esperança em São Mateus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, interpondo substitutivo para adequar a iniciativa aos parâmetros técnicos.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, observamos a extrema pertinência desta propositura e a perspicácia ímpar de seu autor, que tão sensível foi aos anseios populares para que fosse estabelecida uma denominação em região tão fiel e esperançosa de dias melhores.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CPUMMA.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 02/10/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)